



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Av. Eduardo Ribeiro, 1.161 – Centro – CEP. 69400-000 - Manacapuru/Am. Fone: (091) 361-3000/2400
Site: www.cmmmanacapuru.am.gov.br = E-mail: cmmmanaca@cmmmanacapuru.am.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2002.

DE 04 DE ABRIL DE 2002, QUE APROVA O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, REFERENTE AO PROCESSO Nº 3269/2001, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU/AM, REFERENTE EXERCÍCIO DE 2000, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, VEREADOR **FRANCISCO FERNANDES BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER a todos os habitantes deste Município, que a CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, APROVOU e EU PROMULGO o presente:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovado o PARECER PRÉVIO Nº 857/2001-MP/PG do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, relativo a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Manacapuru/AM., referente ao Exercício do ano de 2000 – PROCESSO Nº 3269/2001, da responsabilidade do Senhor ÂNGELUS CRUZ FIGUEIRA, Prefeito Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 04 dias do mês de abril de 2.002.


FRANCISCO FERNANDES BEZERRA
PRESIDENTE